



Universidade Federal do Paraná  
Programa de Pós-Graduação em Letras  
Rua General Carneiro, 460, sala 1018, 10º. Andar  
80060-150 Curitiba-PR  
Fone-fax: **3360-5102**  
E-mail: [pglet@ufpr.br](mailto:pglet@ufpr.br)  
Página do Programa: [www.pgletras.ufpr.br](http://www.pgletras.ufpr.br)

## Manual do aluno 2012

---

Bem-vindos à Universidade Federal do Paraná!

As informações a seguir apóiam-se em práticas deste Programa baseadas na legislação que rege os cursos e programas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) da UFPR. Atualmente, o instrumento legal mais importante é a Resolução 65/09-CEPE, acessível na página *web* da UFPR. A legislação é complexa e dinâmica, e cabe ao aluno manter-se informado sobre possíveis alterações, anunciadas nas páginas *web* do Programa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Cabe ao aluno, além disso, familiarizar-se desde o início com as páginas da Capes, do CNPq e Fundação Araucária, principais agências de avaliação e fomento com que o Programa se relaciona.

Na pós-graduação, o curso todo destina-se à produção de um trabalho científico de conclusão: a *dissertação* de mestrado ou a *tese* de doutorado. Para alcançar esse fim, o aluno conta com apoio e supervisão de um docente do Programa de Pós-graduação que orientará seus estudos e em especial a produção de seu trabalho final, de acordo com seu projeto e com características e objetivos das linhas de pesquisa do Programa.

É fundamental manter diálogo permanente com o orientador. O aluno tem o *dever* de informá-lo sobre suas atividades no Programa, demandar-lhe atenção a suas atividades de pesquisa e formação, e portanto consultá-lo previamente sobre suas decisões relacionadas ao curso.

O orientador deve auxiliá-lo na organização de seu plano de estudos, orientar sua formação no que diz respeito tanto ao atendimento de disciplinas, atividades, viagens científicas e estágios, como à elaboração do trabalho de conclusão. O orientador partilha com o aluno a responsabilidade por sua vida acadêmica na Instituição.

Espera-se do aluno de pós-graduação, desde o início, que se envolva em atividades de pesquisa, participe de eventos científicos e publique os resultados de sua atuação. Nesse sentido é importante consultar e informar o Orientador, buscar integração com colegas que desenvolvem temas afins, participar de grupos de estudo e/ou pesquisa, bem como manter-se em contato com a Coordenação. Sobretudo em nível de doutorado há muitas possibilidades de fomento para o aluno por parte da Universidade.

Nosso Programa abriga duas Áreas de Concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários. As Linhas de Pesquisa foram reformuladas em 2008, com a inclusão de duas novas linhas comuns às duas Áreas de Concentração.

## **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Colegiado é o órgão encarregado da supervisão didática e administrativa do Programa. Ele é constituído:

- da Coordenadora, atualmente o Prof. Luís Gonçales Bueno de Camargo;
- do Vice-coordenador, atualmente a Profa. Teresa Cristina Wachowicz;
- de representantes do Depto. de Letras Estrangeiras Modernas (Delem), atualmente o Prof. Walter Lima Torres Neto (titular) e Prof<sup>a</sup> Ruth Bohunovsky (suplente), e do Depto. de Lingüística, Letras Clássicas e Vernáculas (Delin), atualmente a Prof<sup>a</sup> Ligia Negri;
- de um representante por Área de Concentração, designado pelos departamentos:
  - para a área de Estudos Literários, atualmente o Prof. Roosevelt da Rocha Júnior (titular) e Maximiliano Guimarães (suplente), pelo Delin, e a Prof<sup>a</sup> Lucia Sgobaro Zanette (titular) e o Prof. Rodrigo Machado (suplente), pelo Delem;
  - para a área de Estudos Lingüísticos, atualmente o Prof. José Borges Neto (titular) e Prof<sup>a</sup> Maria Cristina Figueiredo Silva (suplente), pelo Delin, e a Prof<sup>a</sup> Clarissa Menezes Jordão (titular) e Elena Godoi (suplente), pelo Delem.
- de representantes discentes eleitos pelos alunos do Programa, em número equivalente a 1/5 do total dos membros do Colegiado, um titular e um suplente, elencados nessa ordem, a seguir: Andrea Knöpfle e Marcos Carrera (Estudos Lingüísticos); e Ewerton de Sá Kawiski e Gabriela Herrera (Estudos Literários).

## **DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO**

Nas disciplinas, o aproveitamento será avaliado por meio de provas e trabalhos, a critério do professor, e será expresso de acordo com os seguintes conceitos para aprovação e efeito acadêmico:

A = Excelente = 9,0 a 10,0

B = Bom = 8,0 a 8,9

C = Regular = 7,0 a 7,9

D = Insuficiente = zero a 6,9

Dois conceitos D no histórico escolar implicam o cancelamento automático da matrícula do aluno e, portanto, seu desligamento do Programa. A frequência mínima exigida nas disciplinas é de 75 (setenta e cinco) por cento, sendo que o aluno não poderá ter reprovado por faltas em mais de duas disciplinas.

## **PROJETO DE DISSERTAÇÃO E TESE**

O projeto de dissertação ou tese, uma vez aprovado pelo orientador, será avaliado e debatido por um parecerista. A forma como isso deve acontecer será definida pelo colegiado

e será divulgada com antecedência. Projetos de dissertação (mestrado) devem ser apresentados por volta do 12º mês de ingresso no curso e os projetos de tese (doutorado), por volta do 24º mês após o ingresso.

## **EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR**

### ***Mestre***

- a) Obtenção de no mínimo 30 créditos em disciplinas.
- b) Aprovação da dissertação em defesa pública.
- c) Comprovação de *submissão*, *aceite de publicação* ou *publicação* de pelo menos um artigo em revista técnico-científica com corpo editorial, com aprovação do orientador, relativo as suas atividades no curso ou ao projeto de pesquisa de que resulta a dissertação, até a entrega da versão definitiva da dissertação (Art 79/III da Resolução **65/09-CEPE**).
- d) Aprovação em exame de qualificação.

### ***Doutor***

- a) Obtenção de no mínimo 52 créditos em disciplinas. Ao aluno de doutorado com diploma de mestre são atribuídos 30 créditos pelas disciplinas cursadas anteriormente no mestrado, restando-lhe cumprir 22 créditos em disciplinas.
- b) Aprovação da tese em defesa pública.
- c) Comprovação de *aceite de publicação* ou de *publicação* de pelo menos um artigo em revista técnico-científica com corpo editorial, com aprovação de seu orientador, relativo as suas atividades no curso ou ao projeto de pesquisa de que resulta a tese, até a entrega da versão definitiva da tese (Art 80/III da Resolução **65/09-CEPE**).
- d) Aprovação em exame de qualificação.

## **EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Antes da defesa de dissertação ou tese há necessidade de o aluno prestar um exame de qualificação, diante de Banca Examinadora composta pelo orientador e dois outros docentes, do Programa ou externos. O exame será prestado pelo candidato após a conclusão de 100% (cem por cento) dos créditos de disciplinas de seu plano de estudo. O aluno deve observar o prazo expresso em seu Termo de Compromisso.

## **DEFESA**

A dissertação ou tese será defendida após a entrega do requerimento de defesa, previamente aprovado pelo orientador. O requerimento deve ser encaminhado por e-mail à secretaria do Programa ([pglet@ufpr.br](mailto:pglet@ufpr.br)) com no mínimo **01 (um) mês** de antecedência, para que possa ser homologado em tempo hábil pelo Colegiado. O requerimento deverá ser acompanhado da comprovação de publicação, segundo exigência descrita acima. A defesa deverá ocorrer entre 30 e 60 dias após o requerimento e consistirá na apresentação do trabalho em sessão pública, seguida de arguição pela banca examinadora. Após a defesa, o aluno terá prazo de 60 (sessenta) dias para entregar na Secretaria do Programa exemplar do

trabalho, com as devidas correções e sugestões feitas pela banca examinadora. A banca examinadora de mestrado será composta por, no mínimo, 03 (três) examinadores titulares e 01 (um) suplente; a de doutorado, por, no mínimo, 05 (cinco) examinadores titulares e 01 (um) suplente.

## **BOLSAS**

Sobre os critérios de concessão de bolsas (Capes, CNPq, REUNI ou Fundação Araucária) haverá informação específica na página eletrônica do Programa. Em caso de interesse, preencha o **requerimento** (vide **Formulários** em [www.pgletras.ufpr.br](http://www.pgletras.ufpr.br)) e encaminhe-o à secretaria do Programa, acompanhado de CV Lattes atualizado e da respectiva comprovação (fotocópia simples **apenas** dos itens mencionados no formulário), dentro do prazo de solicitação de bolsas.

O Programa espera que o aluno bolsista dedique a maior parte de seu tempo de atividade ao curso. Tendo isso em vista, privilegiará alunos **sem vínculo empregatício**. Observe-se também que os alunos bolsistas deverão comprovar residência fixa em Curitiba ao longo de todo o período de vigência da bolsa.

A atribuição de bolsa é de responsabilidade de uma comissão (Comissão de Bolsas), aprovada a cada ano pelo colegiado de curso. Os critérios em vigência valorizam, em especial, o perfil de pesquisador em formação, o aproveitamento acadêmico nas disciplinas cursadas e o envolvimento em atividades acadêmicas da área de pesquisa, como a participação em grupos de pesquisa, participação e apresentação de trabalhos em congressos e encontros da área, bem como publicações. A comissão vai pautar sua análise pelo CV entregue pelo aluno – não serão computadas informações posteriores a essa data. A bolsa é válida por um período de **até 12 meses** e a renovação não é automática, estando condicionada a nova solicitação e avaliação por parte da Comissão responsável.

## **BOLSA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

A CAPES destina a nosso Programa (conceito 5) cota anual de 04 a 12 meses de bolsa de Doutorado no Exterior. Há também outras possibilidades de bolsas para o Exterior concedidas por agências estrangeiras a alunos de desempenho excelente, após a conclusão de seus créditos em disciplinas. Os alunos interessados devem entrar em contato com seu orientador.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Sobre prazos e outros procedimentos, o aluno deverá observar o conteúdo do Termo de Compromisso que firmou no ato da matrícula e, periodicamente, o conteúdo da página eletrônica do Programa, [www.pgletras.ufpr.br](http://www.pgletras.ufpr.br).